

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02145 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO
 DECRETO № 503/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BAHIA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS EVANGÉLICOS, O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024, COM ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Rua Dialma Rios 01 Centro Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 503/2024, de 16 de Setembro de 2024 alinemartins

Decreta Feriado Municipal, no Município de Cafarnaum, Bahia, em comemoração ao DIA DOS EVANGÉLICOS, o dia 21 de setembro de 2024, com Antecipação da Realização da Livre, Feira dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, a teor do quanto dispõe a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, compete ao Município dispor a respeito da fixação dos feriados municipais nas datas comemorativos e nos eventos em geral;

CONSIDERANDO que, o dia 21 de Setembro de cada ano é comemorado o dia dos Evangélicos no Município de Cafarnaum, conforme Lei Municipal nº 066/2021, de 29 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO que no corrente ano o Dia dos Evangélicos, 21/09/2024, será num dia de sábado, dia em que se realiza a feira livre no Município de Cafarnaum;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerando feriado municipal, com a suspensão de todas as atividades públicas e privadas, no âmbito do Município de Cafarnaum, o dia 21 de Setembro de 2024, Sábado, data em que se comemora o DIA DOS EVANGÉLICOS, retomando o expediente do horário normal no dia 23 de setembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º - Em razão do Feriado Municipal do Dia dos Evangélicos, objeto do artigo 1º do presente Decreto, fica antecipada para o dia 20 de setembro de 2024, sexta-feira, a FEIRA LIVRE da Sede do Município de Cafarnaum, que normalmente ocorreria no sábado, de 21 de setembro de 2024.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



- Art. 3º Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cafarnaum, Bahia, 16 de Setembro de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br